



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Informamos que nossa empresa vai participar da licitação, mas tivemos que agendar visita em todos os locais para fazer o levantamento do quantitativo de equipamentos, pois no edital não menciona. Se o senhor tiver esta informação ajudará muito, pois nossos fiscais não precisaram fazer a visita.

Resposta:

Em atenção ao seu questionamento, relativo ao Pregão n. 92/2010, cumpre destacar o disposto no item 3.1 do Projeto Básico (anexo I do edital):

"3.1 SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO:

a) locação, instalação e programação de 1 (um) sistema de monitoramento eletrônico, compreendendo o fornecimento de todos os componentes necessários ao seu adequado funcionamento, de acordo com a seguinte relação:

a.1 **1 (uma)** central de alarme com sensores infravermelhos em número suficiente para cobertura das salas ocupadas, 1 (um) receptor, 1 (um) transmissor, 1 (um) teclado de programação e operação, 1 (um) botão de chamada de urgência (botão de pânico), 2 (duas) sirenes, 1 (uma) fonte, 1 (uma) bateria, fiação e demais dispositivos necessários à instalação;

a.2 **1 (um)** discador automático (ou modem) para a conexão da central de alarme com o sistema de monitoramento e gerenciamento dos registros de acesso e de alarme do prédio;

a.3 **1 (um)** sistema compartilhado de monitoramento e gerenciamento dos registros de acesso e de alarme do prédio (unidade de operação);

b) a central de alarme deverá permitir a programação de senhas individualizadas, além de possibilitar o registro eletrônico de todas as operações efetuadas pelos usuários registrados, tais como acionamento e desativação do sistema, devendo, ainda, emitir sinal de disparo do alarme para as sirenes e para a unidade de operação;

c) a central de alarme deverá permitir a emissão de sinal diferenciado para o computador da unidade de operação originado por um dispositivo de emergência (botão de pânico), o qual deverá ser instalado nas dependências do prédio monitorado;

d) o sistema compartilhado de monitoramento e de gerenciamento deverá ser operado por profissional especializado, o qual deverá atender às exigências mínimas de segurança dos dados e das instalações; e

e) a comunicação da central de alarme com o computador da unidade de operação deverá ser off line, devendo o operador do sistema trabalhar em conjunto com o patrulhamento móvel (nos termos do item 3.2), durante 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados."

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira